



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão Requisitante:** Prefeitura Municipal de Cambuí/MG – Secretaria de Esportes

**Secretário:** Lívio César Santos Bueno da Silva

**Gestor do Contrato:** José Emílio Lambert Martins

**Fiscal do Contrato:** Laisa Fernandes Silva

**Responsáveis pela Formalização da Demanda:** Secretaria de Esportes

### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - OBRIGATÓRIO

De modo geral, a contratação de monitores recreativos para eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esportes do Município de Cambuí é essencial para:

- Garantir segurança e supervisão adequada das crianças nos brinquedos infláveis, camas elásticas, futebol de sabão, piscina de bolinha, pula-pula gigante e outros equipamentos;
- Assegurar a ordem do público durante eventos esportivos e recreativos, prevenindo acidentes e incidentes;
- Atender à demanda por mão de obra especializada, uniformizada e capacitada, com monitores atenciosos e treinados, garantindo uma experiência segura e organizada para os participantes.

Principais Benefícios:

- 1.Segurança das Crianças: Prevenção de acidentes durante o uso dos brinquedos;
- 2.Organização e Controle do Evento: Facilita a coordenação de atividades e logística;
- 3.Eficiência na Gestão de Recursos Humanos: Contratação por diária de 8 horas, com flexibilidade de alocação conforme necessidade do evento;
- 4.Conformidade Legal: Atende à legislação e aos princípios da administração pública, em especial proteção à infância e integridade física do público.

### I.I - INTRODUÇÃO

O planejamento prévio das contratações públicas permite que a Administração identifique a solução mais eficiente e econômica para atender às demandas, evitando desperdício de recursos e garantindo maior qualidade no serviço prestado.

Este estudo técnico preliminar visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação de monitores e seguranças desarmados, fornecendo elementos essenciais para compor o Termo de Referência, com base na Lei nº 14.133/2021.

### II – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

1	Monitor Recreativo – Supervisão e acompanhamento de crianças em brinquedos infláveis e recreativos, uniformizado. Diária de 8 horas.	SV	200	Esporte
---	--	----	-----	---------

### III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo a ser aberto, em observância ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal 44/2023, informamos que foi realizada a pesquisa de preços pelas Secretarias Requisitantes, conforme justificativa de cotação.

Após a verificação dos objetos demandados e dos requisitos da contratação realizou-se o levantamento de mercado e identificou que o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

O valor estimado da aquisição/ contratação R\$ 85.332,00 ( Oitenta e cinco mil reais trezentos e trinta e dois reais), incluindo todos os custos diretos e indiretos para fornecimento de todos os serviços.

### IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugere-se o parcelamento do objeto por diária, conforme a quantidade estimada, garantindo:

- Eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Flexibilidade operacional, permitindo atender aos eventos conforme calendário anual da Secretaria de Esportes;
- Facilidade de fiscalização e gestão contratual;
- Redução de custos, já que permite contratar apenas o número necessário de monitores conforme cada evento.

### V – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação consta no Plano Anual de Contratação da Secretaria de Esportes, que está em fase de conclusão e será utilizado como referência para programação e ordens de fornecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

## VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Obrigações da Contratante:

- Fornecer local, horário e informações sobre o evento através da Ordem de Fornecimento;
- Fiscalizar o cumprimento do contrato.

### Obrigações da Contratada:

- Disponibilizar monitores uniformizados, capacitados e atentos;
- Cumprir rigorosamente a diária de 08 horas, chegando 1 hora antes do início do evento;
- Corrigir imediatamente qualquer falha ou descumprimento detectado durante o evento;
- Fornecer documentação fiscal conforme exigências legais.

## VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Administração Pública, realizou-se levantamento de mercado junto a fornecedores do serviço de locação de caçambas estacionárias.

Foram consultadas empresas especializadas na prestação deste tipo de serviço, com atuação regional, observando-se critérios como capacidade operacional, abrangência geográfica, regularidade ambiental e sanitária, bem como preços praticados.

Alternativas encontradas no mercado:

Alternativa	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
A	Contratação por diária para cada evento	Flexibilidade e controle da quantidade de profissionais; atendimento sob demanda	Necessita gestão ativa da Secretaria de Esportes
B	Contratação fixa anual, com profissionais alocados em período integral	Garantia de equipe constante	Custo elevado; nem sempre necessário para todos os eventos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

Alternativa	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
C	Contratação via terceirização pontual sem planejamento	Baixo custo inicial	Risco de não disponibilidade; falha na qualidade do serviço

Análise Comparativa: A Alternativa A foi considerada a mais adequada, pois oferece flexibilidade, economicidade e segurança operacional, atendendo à variabilidade do calendário de eventos do município.

## VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de monitores visa garantir a organização durante eventos recreativos, com mão de obra capacitada, uniformizada e supervisionada, atendendo às normas de segurança e proteção de crianças.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se:

- Supervisão eficaz das crianças em todos os brinquedos;
- Organização das crianças durante o evento;
- Correção imediata de qualquer falha;
- Eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Gestão do contrato: José Emílio Lambert Martins

Fiscalização técnica e administrativa: Laisa Fernandes Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

## XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes

## XII – ANÁLISE DE RISCOS

- Falta de cumprimento imediato por parte da empresa: mitigado com cláusula de correção imediata;
- Acidentes com crianças: mitigado por monitores uniformizados e capacitados;
- Cancelamento ou alteração de eventos: mitigado pelo modelo de registro de preços com flexibilidade.

A análise dos riscos foi realizada nos termos do art. 18, X da Lei 14.133/21, com a finalidade de mitigar ou reduzir os riscos da presente aquisição/ contratação.

## XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Poluição sonora em eventos: mitigado pelo cumprimento de normas locais;
- Descarte inadequado de materiais de brinquedos ou água de futebol de sabão: mitigado pelo monitoramento da equipe e limpeza pós-evento;
- Trânsito e circulação: mitigado com planejamento prévio e controle dos seguranças.

## XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO OBRIGATÓRIO

Diante do exposto, a contratação de monitores recreativos por diária de 8 horas via registro de preços, mostra-se técnica e economicamente viável, garantindo:

- Organização dos eventos;
- Flexibilidade operacional;
- Atendimento à legislação vigente;
- Uso eficiente dos recursos públicos.

### Responsáveis pela Realização do Estudo Técnico Preliminar

**Laisa Fernandes Silva**  
Fiscal do Contrato

**José Emílio Lambert Martins**  
Gestor do Contrato

**Lívio César Santos Bueno da Silva**  
Ordenador de Despesas